

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 30

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 10 de março de 2006

Desenvolvimento Econômico discorda da Lei Seca

Colegiado avalia que iniciativa contribui para aumentar o desemprego no Estado

O projeto de lei do Poder Executivo que visa disciplinar a Lei Seca no Estado deverá receber parecer contrário na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Assembléia. Ontem, a matéria foi discutida em audiência pública, com a participação de representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares. Durante a reunião, o presidente do colegiado e relator da matéria, deputado Alf (PTB), manifestou que emitirá parecer pela rejeição do projeto. O deputado Geraldo Coelho (PFL) também se posicionou contrariamente à proposta.

"Não podemos ser favoráveis a uma matéria que, na nossa opinião, contribui para o aumento do desemprego no Estado. Nossa



RINALDO MARQUES

OPINIÕES - Representantes de diversos setores participaram do encontro na Alepe

preocupação é com o desenvolvimento da economia", esclareceu Alf. A Lei Seca, limitando o horário de

funcionamento de bares, restaurantes e estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, em locais

com altos índices de violência, foi implementada, por decreto do Executivo, desde o mês de novembro do

ano passado, e atinge, atualmente, 167 localidades do Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Cabo de Santo Agostinho. A intenção do projeto é regulamentar a medida.

O vice-presidente do Sindicato de Bares e Restaurantes, Agnaldo Vasconcelos, destacou concordar com a proposta, mas demonstrou preocupação com os prejuízos que ela pode trazer para os estabelecimentos formais. "A nossa apreensão é com a manutenção do funcionamento das casas, pois, com a limitação do horário, o movimento ficará prejudicado. Isso pode gerar desemprego e comprometer o setor turístico", esclareceu.

O representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cantalício Cabral, registrou a preocupação

do Governo do Estado com a violência e afirmou acreditar na eficácia da medida. "A criminalidade deve ser combatida e os locais onde ocorrem mais casos são os bares e as esquinas. Daí a importância de o Executivo enviar uma lei que regulamentará uma política de segurança pública que delimita áreas de atuação na região metropolitana. Os impactos no setor de turismo também estão sendo alvo de preocupação do Governo", salientou.

PROJETOS - Antes da discussão sobre a Lei Seca, os parlamentares realizaram a distribuição de quatro projetos de lei. Entre as matérias, está a que concede isenção de ICMS na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas no Estado. Pela proposição, o benefício vigorará entre 1º de abril deste ano e 31 de dezembro de 2007.

Orçamento

Projeto destina verbas para Programa do Leite

O Projeto de Lei que visa à abertura de crédito no valor de mais de R\$ 15 milhões para a Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, com o objetivo de reforçar a dotação orçamentária para a execução do Programa Leite de Pernambuco, foi aprovado, ontem, na Comissão de Administração Pública da Alepe. A proposta de nº 1224/06, de autoria do Poder Executivo, também beneficiará outros órgãos. O

deputado Betinho Gomes (PPS) propôs uma audiência pública para discutir algumas alterações ao programa. A data ainda será definida.

De acordo com a deputada Teresa Leitão (PT), o Tribunal de Contas fez avaliações a respeito do programa. "Temos algumas sugestões a serem feitas a respeito da fiscalização, controle interno, distribuição e divulgação da iniciativa, e a audiência esclarecerá as

dúvidas", salientou.

O presidente do colegiado, deputado José Queiroz (PDT), avaliou a reunião como bastante proveitosa, em que os integrantes da Comissão aprovaram matérias importantes. Entre essas, ele destacou duas proposições de autoria do Poder Executivo, a de nº 1222/06, que autoriza o Estado, por meio das Secretarias de Planejamento, de Produção Rural e Reforma Agrária e de Desenvolvimento

Social, a executar o Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata (Prorenor/Proresul); e a de nº 1225/06, que dispõe sobre a concessão de isenção de ICMS na prestação de serviços de transporte ferroviário de cargas. O colegiado distribuiu quatro projetos e aprovou outros cinco. A deputada Aurora Cristina (PMDB) também participou da reunião.



MOISÉS BARBOSA

CIDADANIA - Abertura de crédito suplementar foi aprovada

Educação analisa criação do Fundeb

Ensino infantil e creches serão contemplados

A proposta de criar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) será discutida pela Comissão de Educação e Cultura da Alepe. O Fundeb visa substituir e ampliar o atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que institui o Fundeb foi aprovada em janeiro, na Câmara dos Deputados, e está tramitando no Senado.

A vice-presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), destacou a ampliação dos investimentos que será proporcionada pelo Fundeb, incluindo recursos para creches e para educação infantil, por exemplo. A parlamentar salientou que serão aplicados bilhões de reais do Governo Federal em consórcio com os Estados.

A Comissão de Educação também vai atender à solicitação de vestibulandos que querem discutir a ocupação de vagas por estudantes apro-



VERBAS - Teresa destacou recursos do Governo Federal

vados em mais de uma universidade pública. De acordo com Teresa Leitão, o Grupo de Apoio aos Remanejados do Vestibular (Gare) já tem feito um trabalho de sensibilização para que esses alunos optem por uma instituição, visando dar vez a quem aguarda remanejamento. "A discussão será política e pedagógica, com a participação de representantes das universidades", declarou a parlamentar.

Ainda na reunião, foram distribuídos cinco projetos, entre eles, o de autoria do deputado Sílvio Costa (PMN) que autoriza o Poder Executivo a criar o Bolsa-Leitura pa-

ra o Ensino Médio.

DEMORA - No Plenário, Teresa criticou o senador pernambucano José Jorge (PFL). Na Comissão de Constituição e Justiça, ele atua como relator da PEC nº 09/06, do Governo Federal, que cria o Fundeb. A petista acusou o senador de fazer "politicagem" ao postergar a apresentação do parecer. "O senador está querendo fazer um discurso cansado de que o Governo Lula não implementou nenhuma proposta importante na área educacional", disse.

De acordo com Teresa, Pernambuco já foi beneficiado, nesse período de transição, com cerca de R\$ 32 milhões.

Reforma Agrária

Moraes avalia ação do MST

As recentes invasões do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) foram repudiadas, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar registrou a ação ocorrida anteontem no Rio Grande do Sul. "Eles ocuparam terras consideradas produtivas e depredaram um laboratório que armazenava cerca de 20 anos de pesquisas. Um dos líderes do grupo declarou que 'pesquisa não enche barriga'. Isso é um desrespeito", declarou o tucano, que ainda lembrou outro fato ocorrido no ano passado, em que um casal o procurou após ser expulso do terreno onde moravam pelos sem-terra.

Moraes citou a lei que assegura que propriedades invadidas não sejam objeto de Reforma Agrária e disse que o Executivo Federal não está cumprindo a legislação. "Uma das promessas do Go-



INVASÃO - Preocupante

verno era a Reforma Agrária, mas, até agora, ela não foi feita e nem será. Para concretizar essa proposta, é preciso dar condições necessárias, respeitando os direitos de cada cidadão", disse o parlamentar, acrescentando que o grande número de movimentos de luta por terras acaba ocasionando disputa. Em janeiro, um trabalhador rural

assassinou um integrante de outro grupo.

"Quando a violência é contra um integrante do MST, ONGs, Ministério Público e o próprio movimento vão à imprensa denunciar. Mas quando o direito é do lado oposto, não se respeita nem a propriedade privada."

FEDERAL - Utilizando o tempo de liderança, o deputado Néelson Pereira (PCdoB) rebateu Moraes, dizendo que o Governo Federal tem mantido uma postura adequada. "O Governo Federal está buscando melhorar as condições de vida do homem do campo", ressaltou. O parlamentar ainda criticou a Polícia Militar pelo "espancamento" do dirigente estadual do MST Florisvaldo, na manhã de ontem, durante despejo da ocupação da Fazenda Faquinha, em Cabrobó, no Sertão.

Litoral Norte

Possibilidade de mais presos em Itamaracá gera polêmica

A informação divulgada na imprensa de que os presos condenados em Pernambuco por crimes hediondos, beneficiados com o regime semi-aberto, serão encaminhados para a Penitenciária Agroindustrial São João (PAI), em Itamaracá, foi censurada pela deputada Ceça Ribeiro (PSB). A parlamentar afirmou estar "indignada" com a decisão, tomada, segundo ela, pelo secretário de Defesa Social, João Braga.

"O Litoral Norte foi contemplado com presídios durante 50 anos e, quando pensávamos que a questão estaria resolvida, com o início da licitação para a venda dos terrenos onde as unidades prisionais estão localizadas, tivemos essa notícia. No lugar de retirar as unidades, soubemos da alocação de mais presos em Itamaracá. Espero que essa notícia não seja verdadeira", ressaltou.

Ceça Ribeiro lembrou o processo de negociação e votação do projeto de lei que autorizava a licitação das áreas pelo Estado, no ano passado e disse que lutou para que houvesse uma ampla discussão com a população de Itamaracá. A socialista frisou que a questão é muito preocupante, que estará atenta ao caso e su-



CEÇA - Críticas à SDS

geriu que os detentos beneficiados com a mudança para o semi-aberto sejam encaminhados para os municípios de origem. "No regime semi-aberto, os presos não precisam passar o dia na cadeia, mas simplesmente dormir. Eles podem passar a noite nas cadeias das cidades onde moravam", afirmou. A deputada agradeceu a presença do presidente da Câmara de Vereadores de Itamaracá, José Carlos.

Em apartes, os deputados Guilherme Uchôa (PDT), Teresa Leitão (PT) e Néelson Pereira (PCdoB) elogiaram o pronunciamento da socialista e também criticaram a decisão do secretário. Uchôa salientou que também se

pronunciaria sobre a mesma questão e lamentou que isso ocorra no momento em que a ilha estava se recuperando economicamente. "Em sete anos do Governo Jarbas, não houve nenhuma obra de pedra e cal realizada naquela região e, quando pensávamos que algo seria feito, recebemos esse presente de grego", completou.

Teresa considerou a decisão "precipitada, pois beneficiar condenados por crimes hediondos com a mudança no regime prisional ainda não é definitiva". A parlamentar ainda defendeu investimentos na educação, a fim de diminuir a marginalidade. Néelson Pereira pediu que o Estado tenha maior preocupação com o "preso". Ele apoiou a implementação de ações educacionais e citou o exemplo do Rio Grande do Sul, que criou a primeira faculdade dentro de um presídio.

LICITAÇÃO - Moraes disse que telefonou para o secretário estadual de Defesa Social, João Braga, com o objetivo de se informar sobre as licitações dos terrenos onde se localizam os presídios de Itamaracá. "Braga informou que não há nenhuma novidade sobre o caso e que as licitações estão para ser publicadas", enfatizou.

Violência

Cidadania promove audiência

Na próxima segunda-feira (13), às 10h, no auditório da Assembleia Legislativa de Pernambuco, será realizada uma audiência pública para cobrar providências a respeito da ação de policiais militares acusados de, no último dia 28, torturarem e obrigarem 13 adolescentes a pular da Ponte Joaquim Cardozo, na comunidade do Coque. O fato resultou na morte de dois deles, Diogo Rozendo Ferreira, 15 anos, e Zinael José Souza da Silva, 17.

Ontem o presidente da Comissão de Defesa e Cidadania, deputado Roberto Leandro (PT), voltou a enfatizar que será cobrado do Governo do Estado o pagamento de indenização e pensão às famílias das vítimas.

"Acompanharemos o andamento das investigações e exigiremos que os culpados sejam afastados de seus cargos e punidos devidamente. Encaminhamos, hoje



LEANDRO - PMs são alvo

(ontem), um ofício ao governador com o resultado da reunião do colegiado, realizada no último dia 6, e esperamos que ele reconheça a legitimidade do pedido de indenização, uma vez que os culpados eram servidores públicos estaduais", argumentou.

Leandro ainda questionou a omissão, por parte da mídia local, do nome do tenente reconhecido por dois estudantes da Academia da Polícia Militar como responsável por obrigar os jovens a pular no Rio Capibaribe. "É preciso que a sociedade tenha conhecimento de quem é esse mau policial e que ele, bem como todos os envolvidos, sejam punidos", declarou.

Pacientes renais cobram gratuidade no transporte coletivo

Lei nº 12.115/01, promulgada pelo presidente Romário Dias, aguarda regulamentação

A falta de regulamentação da Lei nº 12.115/01, que estabelece a gratuidade do transporte coletivo intermunicipal aos pacientes crônicos renais e transplantados, foi debatida ontem no Plenário. O deputado Nelson Pereira (PCdoB) cobrou do Estado a regulamentação da lei e a indenização para sobreviventes da tragédia da hemodiálise de Caruaru, quando mais de cem pessoas morreram devido à contaminação da água utilizada em sessões de filtração do sangue, há mais de dez anos. "Os sobreviventes carregam traumas. Assistiram à morte diária de amigos e viveram a agonia da intoxicação", frisou.

De acordo com o parlamentar, um dos mais prejudicados pela falta do transporte gratuito são os doentes da região metropolitana. "Muitos precisam fazer o tratamento três vezes



NÉLSON - No Plenário, em frente à galeria lotada, o deputado do PCdoB reivindicou agilidade do Poder Executivo

por semana no Recife, durante quatro horas, e não têm, sequer, alimentação digna", frisou. A lei foi promulgada em dezembro de 2001, pelo presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), e teve origem num projeto de lei de autoria da Comissão de Saúde da Alepe.

De acordo com Pereira, no Pronto-Rim, que funciona no Hospital Santo Ama-

ro, dos 294 doentes em tratamento apenas 72 são da Capital; 15 vivem em cidades da Zona da Mata e os demais, na área metropolitana. "Apesar de o serviço de hemodiálise ter melhorado nos últimos dez anos, a oferta ainda é insuficiente. Dos 19 serviços credenciados ao Sistema Único de Saúde (SUS), dez estão no Recife", informou, explicando que, em cinco anos, a



Secretaria Estadual de Saúde credenciou quatro clínicas fora da Capital: duas na região metropolitana e duas no Interior.

Nelson defendeu que o Governo repare os danos causados aos pacientes, levando em consideração a demora que está havendo para que ela seja regulamentada, e sugeriu que seja impetrada uma ação civil pública contra o Estado. Ele

sugeriu também que a Comissão de Saúde da Alepe visite as clínicas para verificar a situação.

Os deputados Antônio Moraes (PSDB), Ceça Ribeiro (PSB), Sílvio Costa (PMN), Augusto César (PTB), Mavíael Cavalcanti (PFL), Roberto Leandro (PT) e Henrique Queiroz (PP) apoiaram a causa e foram aplaudidos pelos pacientes presentes nas gale-

rias. A pedido de Romário Dias, que estava em reunião, Moraes ressaltou a existência da Comissão Especial da Alepe que está fazendo o levantamento sobre leis promulgadas e que ainda não entraram em vigor.

"É importante que o cumprimento das leis seja fiscalizado", comentou Ceça. Costa sugeriu que os parlamentares cobrem dos prefeitos aliados o vale-passageiro e Augusto César disse que falta interesse do Governo em respeitar as leis e os pacientes. Leandro frisou que a Casa não pode ficar desmoralizada e que o Governo tem que fazer cumprir a norma. Mavíael explicou que os gastos das prefeituras com os pacientes são cobertos pelo SUS, inclusive o transporte. "Se os doentes estão sem assistência, a culpa é dos prefeitos, que não se preocupam com os doentes", analisou Queiroz.

Reciclagem

RINALDO MARQUES



Transformar restos de tecido em acessórios e enfeites foi a atividade da Oficina de Reciclagem de Retalho. O evento fez parte do Projeto Arte na Biblioteca, promovido ontem pela gerência do setor. A programação deu prosseguimento às comemorações pelo Dia Internacional da Mulher. Ministrada pela arquiteta e artista plástica Graça Vasconcelos, a oficina proporcionou uma manhã de descontração às servidoras da Alepe. Segundo a professora, é uma tendência da moda atual trabalhar com reciclagem. "A atividade com retalhos é uma ótima forma de desenvolver a criatividade. É só deixar a imaginação fluir." A gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, destacou a importância da iniciativa como uma maneira de promover a integração das funcionárias com o espaço. "As oficinas proporcionam aos funcionários desenvolver outras atividades que não só a leitura", explicou. A atividade contou com a participação da superintendente-geral, Eva de Andrade Lima, e de outras 15 servidoras da Casa.

José Queiroz presta homenagem às mulheres

O deputado José Queiroz (PDT), prestou uma homenagem, ontem, a todas as servidoras, deputadas e representantes do sexo feminino que atuam na Assembleia Legislativa de Pernambuco, pela passagem do dia Internacional da Mulher, celebrado no último dia 8. "A data deve ser comemorada no cotidiano. Cumprimento diariamente e respeito todas as mulheres com as quais convivo", declarou o parlamentar.

Queiroz ainda se mostrou preocupado com a violência contra o sexo feminino no Estado. "Do início do ano até agora, foram registrados 75 homicídios. Isso provoca revolta em quem tem uma postura de admiração pelas mulheres. O registro do dia 8 só ocorre porque ainda



DOMÉSTICO - Para o deputado, respeito ao sexo feminino começa em casa

há casos de desrespeito e violência contra a mulher", lamentou o pedetista, acrescentando que a come-

moração deve ser iniciada na ambiente familiar e estendida ao convívio social. "Se todos demonstras-

sem carinho e gentileza pelas mulheres, o mundo seria diferente", disse o deputado.

Recife e Olinda comemoram aniversário no próximo dia 12

Jacilda Urquiza registrou importância cultural daquela que é Patrimônio da Humanidade

O aniversário das cidades de Recife e Olinda, que acontece no próximo dia 12, foi lembrado ontem pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB). "É justo que Olinda, que completará 471 anos e foi a primeira capital da Província de Pernambuco, congratule a irmã, Recife, a quem foi cedido o cetro de Capital do Estado", disse.

Com 40 quilômetros quadrados e 400 mil habitantes, Olinda foi classificada por Jacilda como um lugar plural, pois, "ao lado de um ambiente telúrico, há graves problemas sociais". A peemedebista lembrou que o município foi palco das primeiras encenações teatrais no Brasil, realizadas no Colégio Jesuíta, atual seminário de Olinda. A Marim dos Caetés também abrigou



VISTA AÉREA - Marco Zero e Cais do Apolo, na Veneza brasileira



CASARIOS - A arquitetura histórica da Marim dos Caetés

grupos culturais diversos, como a Sociedade Teatral Tália Olindense, o Núcleo Teatral Getúlio Vargas, Zé das Traças e Vivencial

Diversione. "Além de tudo isso, Olinda representa uma grande responsabilidade para o Brasil e para o mundo por ser Cidade Patrimônio

Natural e Cultural da Humanidade."

RECIFE - Fundada em 1537, Recife surgiu de uma colônia de pescadores. Somente em

1710, o povoado foi elevado à categoria de vila, o que provocou a revolta da aristocracia olindense e deu origem à Guerra dos Mascates. Em

1827, foi nomeada Capital da Província de Pernambuco. Este ano, a Veneza Brasileira, como também é conhecida, completa 469 anos.



URBANIZAÇÃO - Ana Cavalcanti ressaltou proposta

Ministro das Cidades visita Pernambuco

A visita do ministro das Cidades, Márcio Fortes, ao Estado, a fim de tratar de assuntos ligados ao desenvolvimento local, foi ressaltada ontem pela deputada Ana Cavalcanti (PP). "Pernambuco está recebendo atenção especial do ministério, que destinou mais de R\$ 3 milhões para obras de habitação, desde 2003."

Segundo a parlamentar, o primeiro compromisso oficial foi o lançamento do Projeto Recife-Olinda, que tem como objetivo dar um novo trata-

mento urbano em áreas integradas das duas cidades, proporcionando desenvolvimento econômico. "É uma experiência inovadora no plano urbanístico e de gestão, que envolve investimento dos Governos Federal, Estadual e Municipais", salientou.

Outro assunto tratado pelo ministro Fortes foi a conclusão das obras do metrô do Recife. "Na próxima segunda-feira, (13), ele terá mais um encontro com integrantes do Tesouro Nacional, da Secretaria da Fazenda, da Com-

panhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), do Governo do Estado e da Prefeitura do Recife (PCR) para definir os investimentos necessários ao término das construções", informou Ana.

Na agenda a ser cumprida pelo ministro também está a entrega, junto com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), das casas próprias para 224 famílias no bairro do Cordeiro. "Trata-se do residencial Casarão do Cordeiro, um projeto pioneiro

do Ministério das Cidades, que oferecerá moradia de qualidade, além de creches, escolas, posto de saúde e comércio próprios", destacou a progressista, afirmando que o presidente Lula também definiu como prioridade a regularização dos terrenos situados em Brasília Teimosa. Ele assinou a concessão dos lotes pela União para que a PCR regularize os títulos de posse das famílias que moram no local, e há muito tempo, reivindicam esse direito.

Estrada

Sílvio denuncia paralisação de obra

A paralisação da construção da estrada que liga o município de Rio Formoso a Tamandaré, no Litoral Sul, foi denunciada, ontem, pelo deputado Sílvio Costa (PMN). De acordo com o parlamentar, a obra foi iniciada na primeira gestão do Governo Jarbas Vasconcelos (PMDB). "O Poder Executivo começou a fazer a estrada

há cerca de seis anos. No fim deste mês, Jarbas vai deixar o cargo e a via está inacabada por causa da irresponsabilidade do governador, que iniciou o projeto sem a realização do estudo de impacto ambiental", salientou.

Para Costa, um "governante que tem zelo pelo dinheiro público não teria iniciado o projeto sem a

análise necessária. Agora, a obra foi embargada pelo Ibama". "O dinheiro público está lá, parado. Espero que o vice-governador, Mendonça Filho (PFL), que assumirá o comando do Estado no próximo mês, não tenha aprendido a ser irresponsável como seu antecessor", declarou.

O parlamentar ainda anunciou que o pronuncia-

mento foi o primeiro de uma série que será feita na Assembléia para alertar a população sobre os motivos pelos quais "não se deve votar" em Jarbas Vasconcelos para o Senado, nas próximas eleições. "A cada dia, apresentarei um motivo para explicar porque Jarbas nunca mais deve receber o voto de um pernambucano", destacou.



DEMORA - Governo Jarbas iniciou intervenção há seis anos

Ato

ATO Nº 679

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 833226/2006, do Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural, Deputado Fernando Lupa,

RESOLVE: exonerar **SÉRGIO CORRÊA DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nomeando para o referido cargo **RANIÉRE BRAYNER CASTRO RANGEL**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 09 de março de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Atas

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2006.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca e Romário Dias.

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmano Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Cavalcanti, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Fernando Lupa, Lourival Simões, Malba Lucena, Nelson Pereira, Pedro Eurico, Roberto Leandro e Teresa Leitão. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Izaias Régis e Ana Rodovalho. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Roberto Liberato para inicialmente parabenizar todas as mulheres pela passagem do seu dia. Concluindo, faz um apanhado dos investimentos do governo do Estado de Pernambuco em saneamento, água e esgoto. Com a palavra a Deputada Ana Rodovalho que vem congratular-se com todas as mulheres por ocasião da passagem do seu dia. Ao final, cobra das autoridades competentes providências urgentes no sentido de banir a violência contra as mulheres. Finalmente usa da tribuna o Deputado João Fernando Coutinho, último orador inscrito, para inicialmente saudar todas as mulheres pela passagem do seu dia. Finalizando, tece alguns comentários sobre o Projeto de Lei nº 1222, que trata da recuperação da produção açucareira de Pernambuco. Encerrado o Pequeno

Expediente, o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra a Deputada Jacilda Urquiza que inicialmente vem apresentar votos de pesar pelo falecimento do Senhor Mário Raposo de Medeiros, conhecido como o Lorde de Olinda. Concluindo, felicita todas as mulheres pela passagem do seu dia, oportunidade em que cobra uma reflexão de todos para os vários tipos de problemas enfrentados pelas mulheres no seu dia-a-dia. Por último, usa da tribuna o Deputado Mavial Cavalcanti para inicialmente parabenizar todas as mulheres pelo seu dia. Ao final, aborda com detalhes técnicos o projeto de modelo de educação rural, (assume a Presidência o Deputado Romário Dias), com a finalidade de proporcionar melhores condições de trabalho para os jovens que precisam de emprego. O orador foi aparteado pelos Deputados: Roberto Liberato e Adelmano Duarte. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Distribuído à Décima Comissão o Substitutivo nº 01/2006 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1058/2005, usa da palavra o Deputado Antônio Moraes, relator designado, que oferece parecer favorável à matéria, sendo acompanhado pela maioria dos integrantes daquele colegiado presentes. Em votação, é aprovado em segunda discussão o Substitutivo nº 01/2006 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1058/2005. Submetido ao Plenário é aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1087/2005. Em votação, é aprovado em primeira discussão o Substitutivo nº 01/2005 ao Projeto de Lei Ordinária nº 593/2004. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4999/2006 a 5001/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3710/2006 a 3722/2006. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5011/2006 a 5025/2006 de autoria dos Deputados: Adelmano Duarte, Nelson Pereira, Antônio Figueirôa, Elias Lira e Antônio Moraes e, os Requerimentos nºs 3734/2006 a 3736/2006 da lavra dos Deputados: Claudiano Martins, Dilma Lins e Mavial Cavalcanti, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pela Deputada Dilma Lins, voto de congratulações com a mulher pernambucana pela passagem do Dia Internacional da Mulher. Pelo Deputado Claudiano Martins, voto de aplauso ao secretário estadual de Educação pelo recebimento do Título *Educador Internacional do Ano 2005*, concedido pelo Centro Biográfico Internacional, na Inglaterra. Pelo Deputado Antônio Moraes, apelo aos senhores governador do Estado, secretário de Infra-estrutura e ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de viabilizarem a instalação de uma adutora no distrito de Vitorino do município de Riacho das Almas. Pelo Deputado Elias Lira, cinco apelos: do primeiro ao quarto aos senhores: governador do Estado e ao secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de providenciarem a construção de um matadouro público no município de Chã Grande; e determinarem a limpeza das barragens de Pacas, do Canha e do açude de Galiléia, esses no município de Vitória de Santo Antão; e o quinto aos Senhores: governador do Estado e ao secretário de Defesa Social, no sentido de que seja providenciado o aumento do efetivo de policiais civis na Delegacia de Gravatá. Pelo Deputado Antonio Figueirôa, apelo aos senhores: governador do Estado, secretário de Infra-estrutura e ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de providenciarem o abastecimento de água para o povoado de Capela Nova pela barragem Serra Seca, no município de Vertentes. Pelo Deputado Adelmano Duarte, três apelos: o primeiro aos Senhores: governador do Estado e ao presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de viabilizarem a construção de um açude para o abastecimento da população; o segundo e o terceiro aos Senhores: governador do Estado, ao secretário de Defesa Social e ao comandante geral da Polícia Militar, no sentido de que seja instalado um posto de policiamento ostensivo, esses no distrito de Cabanas, no município de Cachoeirinha, e no povoado de Alto de São Francisco, no município de Ibirajuba. Pelo Deputado Nelson Pereira, cinco apelos: o primeiro e segundo aos Senhores: Diretor-presidente da Companhia Energética de Pernambuco e ao coordenador do Programa Luz Para Todos, no sentido de que seja

implantada a eletrificação rural no assentamento São João e na Fazenda Saco da Roça, nos municípios de Ouricuri e Serra Talhada; o terceiro, aos senhores: governador do Estado, secretário de Infra-estrutura e ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de viabilizarem a implantação do sistema de abastecimento de água nos Loteamentos São Braz e Satélite, na Cidade Tabajara, no município de Olinda; o quarto, ao senhor presidente da Telemar no sentido de que seja instalado um telefone público na comunidade Lagoa do Pau Ferro, no município de Ouricuri; e o quinto aos senhores presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, no sentido de agilizarem a tramitação e aprovação do Projeto de Emenda a Constituição que dá nova redação ao § 8º do artigo 14 da Constituição Federal. Por último, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Décima Primeira Comissões a seguinte proposição: Projeto de Lei nº 1239/2006 de autoria do Deputado Manoel Ferreira. Faltaram à presente reunião os Deputados: João Negromonte e Pastor Cleiton Collins. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2006.

PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEPUTADA JACILDA URQUIZA.

AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2006 (DOIS MIL E SEIS), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS: ADELMO DUARTE, ANA CAVALCANTI, ANA RODOVALHO, ANTÔNIO MORAES, AURORA CRISTINA, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, DILMA LINS, ELIAS LIRA, JACILDA URQUIZA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, ROBERTO LIBERATO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA E TERESA LEITÃO. ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES, DÁ INÍCIO À SOLENIIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DE ENTREGA DA MEDALHA MULHERES DE TEJUCUPAPO AO CENTRO FLOR DE PITANGA (PESSOA JURÍDICA), E À SENHORA LENITA CALDAS SILVA (PESSOA FÍSICA), DE ACORDO COM O ATO Nº 670/2006 E DO QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 560/2001, CUJA INICIATIVA DA ENTÃO DEPUTADA ESTADUAL TERESA DUERE, ATUAL CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E PROJETO GRÁFICO DA DESIGNER KERMA CUSTÓDIO. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS SENHORES: PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA JACILDA URQUIZA; LENITA CALDAS SILVA – HONENAGEADA; IOLANDA PEREIRA LIMA – PRESIDENTE DO CENTRO FLOR DE PITANGA; EDNA COSTA – PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS MULHERES DE PERNAMBUCO E MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER; E LIGIA LACERDA – SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DO CÂNCER, PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA À PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DEPUTADA JACILDA URQUIZA, A QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO SOLENE QUE TEM COMO FINALIDADE FAZER A ENTREGA DA MEDALHA MULHERES DE TEJUCUPAPO AO CENTRO FLOR DE PITANGA (PESSOA JURÍDICA) E À SENHORA LENITA CALDAS SILVA (PESSOA FÍSICA). PROSSEGUINDO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS PARA DE PÉ OUVIREM O HINO NACIONAL EXECUTADO PELA BANDA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO PROFERE DISCURSO NOS SEGUINTE TERMOS: "OCUPO A TRIBUNA NO DIA DE HOJE, PARA FAZER UMA HOMENAGEM À MULHER, NESSE SEU DIA COMEMORADO INTERNACIONALMENTE. DIA ESSE QUE TEVE SEU MARCO HISTÓRICO REGISTRADO EM OITO DE MARÇO DE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE, QUANDO AS OPERÁRIAS TÊXTEIS DE UMA FÁBRICA DE NOVA IORQUE ENTRARAM EM GREVE, OCUPANDO A FÁBRICA, PARA REIVINDICAREM PELA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE DEZESES HORAS PARA DEZ HORAS POR DIA E PELO AUMENTO DE SALÁRIOS, POIS, RECEBIAM MENOS DE UM TERÇO DO SALÁRIO DOS HOMENS PARA DESEMPENHAREM AS MESMAS FUNÇÕES". EM SEGUIDA, A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA CARLA LAPA QUE INICIALMENTE SAÚDA O CENTRO FLOR DE PITANGA, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SUA PRESIDENTE, SENHORA IOLANDA PEREIRA LIMA. PROSSEGUINDO, EXTERNA SUA SATISFAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE MAIS UMA REUNIÃO SOLENE REGISTRANDO NESTA CASA LEGISLATIVA A PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, COMEMORADO COM A ENTREGA DA MEDALHA MULHERES DE TEJUCUPAPO, QUE MUITO BEM REPRESENTA A FORÇA E A IMPORTÂNCIA DA MULHER. CONTINUANDO, DIZ QUE O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, E AS CONQUISTAS POR ELA CELEBRADAS, INDICAM QUE OS AVANÇOS DA CIVILIZAÇÃO NO CAMPO DA DEMOCRACIA, DA LIBERDADE E DOS DIREITOS SÃO IRREVERSÍVEIS. CONCLUINDO, FAZ A

ENTREGA DA MEDALHA MULHERES DE TEJUCUPAPO À SENHORA IOLANDA PEREIRA LIMA, NESTE ATO REPRESENTANDO O CENTRO FLOR DE PITANGA. LOGO APÓS, A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO PASSA A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO PARA INICIALMENTE SAUDAR OS COMPONENTES DA MESA DOS TRABALHOS. CONTINUANDO, DIZ QUE A SUA TAREFA HOJE É FAZER A ENTREGA DA MEDALHA MULHERES DE TEJUCUPAPO PELA PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, É UM DIA QUE ESTAMOS SENDO HOMENAGEADAS DE VÁRIAS MANEIRAS COM PROPAGANDAS, PERFUMARIAS DENTRE OUTROS. EM SEGUIDA, ENALTECE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA QUE CONSEGUE DAR UMA GRANDE DIMENSÃO DA NOSSA LUTA. CONCLUINDO DIZ: "A CADA CONQUISTA, A CADA DIREITO, NÓS VEMOS NENHUM DIREITO A MENOS E TODOS OS DIREITOS A MAIS, COMO DIZ A DEPUTADA DILMA LINS". PROSSEGUINDO, A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONVIDA A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO PARA FAZER A ENTREGA DO DIPLOMA À SENHORA IOLANDA PEREIRA LIMA, PRESIDENTE DO CENTRO FLOR DE PITANGA. CONTINUANDO, A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO PASSA A PALAVRA À DEPUTADA DILMA LINS QUE EM SUA ORATÓRIA DISCORRE ACERCA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER COMEMORADO NO DIA DE HOJE NO MUNDO INTEIRO, OCASIÃO EM QUE FALA DA VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA A MULHER QUE SÃO CRIMINOSAMENTE SILENCIADAS, SOBRE TUDO, AQUELAS QUE OCORREM NA PRIVACIDADE DOS SEUS LARES. AO FINAL, PARABENIZA AS MULHERES QUE, APESAR DE TANTA LUTA, CONSEGUEM VIVER E SONHAR COM DIAS MELHORES. FINALIZANDO, ENTREGA UMA MUDA DE PITANGA À HONENAGEADA. LOGO APÓS, USA DA PALAVRA A SENHORA IOLANDA PEREIRA LIMA, REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO AGRACIADA, QUE EXTERNA SUA SURPRESA COM A REFERIDA HOMENAGEM, AFIRMANDO QUE FAZ ESSE TRABALHO COM MUITO CARINHO, OPORTUNIDADE EM QUE AGRADECE ÀS DEPUTADAS PELA INDICAÇÃO DIVIDINDO A HOMENAGEM COM TODA DIRETORIA E SUAS VOLUNTÁRIAS. FAZENDO USO DA PALAVRA, A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO REGISTRA A PRESENÇA DA PRIMEIRA CIRANDEIRA DO BRASIL DONA DUDA E DA CANTORA CILENE ARAÚJO. SEGUE-SE NA TRIBUNA A DEPUTADA ANA CAVALCANTI PARA EM SEU DISCURSO AFIRMAR: "É COM GRANDE SATISFAÇÃO QUE VENHO À TRIBUNA CUMPRIR A NOBRE MISSÃO QUE ME FOI CONFIADA NESTA NOITE, QUANDO A CASA DE JOAQUIM NABUCO REALIZA ESTA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E CONCEDE UMA DE SUAS MAIORES HONRARIAS, A MEDALHA MULHERES DE TEJUCUPAPO. A NOSSA HOMENAGEADA EM DOIS MIL E SEIS É UMA MULHER QUE MUITO NOS HONRA E CUJA TRAJETÓRIA DE VIDA É UM EXEMPLO DE QUE A HUMILDADE E O DESEJO DE VENCER NOS FORTALECE PARA SUPERAR TODOS OS OBSTÁCULOS E PARA SERVIR AOS NOSSOS SEMELHANTES. FALO DE LENITA CALDAS E SILVA, UMA PERNAMBUCANA DE SETENTA ANOS, QUARENTA E DOIS DOS QUAIS DEDICADOS AO SEU TRABALHO NO HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO, UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA NACIONAL NO TRATAMENTO DE CÂNCER, SOBRE TUDO O DE MAMA E O DE COLO DE ÚTERO". PROSSEGUINDO, A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONVIDA ANDRÉ LUIZ, NETO DA HOMENAGEADA, PARA EM NOME DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZER A ENTREGA DA BROMÉLIA MULHER DE TEJUCUPAPO À SENHORA LENITA CALDAS. EM SEGUIDA, A DEPUTADA ANA RODOVALHO FAZ A ENTREGA DA MEDALHA MULHERES DE TEJUCUPAPO À SENHORA LENITA CALDAS. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONVIDA A SENHORA LIGIA LACERDA, SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DO CÂNCER, PARA FAZER A ENTREGA DO DIPLOMA À AGRACIADA. LOGO APÓS, A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONCEDE A PALAVRA À SENHORA LENITA CALDAS A QUAL AGRADECE PENHORADAMENTE AO PODER LEGISLATIVO A HOMENAGEM ORA RECEBIDA, AFIRMANDO QUE SÃO QUARENTA E DOIS ANOS DEDICADOS A ESTA ATIVIDADE, LEMBRANDO QUE CHEGOU AO HOSPITAL DO CÂNCER EM MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO COMO COPEIRA, HOJE, É CHEFE DO SETOR DE LAVANDERIA E QUE HÁ DEZOITO ANOS APOSENTOU-SE, MAS FOI CONVOCADA A CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS À SOCIEDADE NO REFERIDO HOSPITAL. AO FINAL, COMPARTILHA A HOMENAGEM COM TODOS OS PACIENTES DO HOSPITAL. CONTINUANDO, A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONVIDA A EMPRESÁRIA MARTA RABELO PARA FAZER A ENTREGA DE UM RAMALHETE À ILUSTRE HOMENAGEADA. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS SENHORES: DOUTORA EVA DE ANDRADE LIMA, SUPERINTENDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA; DEPUTADO SÉRGIO LEITE; LIGIA LACERDA; ANA OLÍMPIA SEVERO – CHEFE DA ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA DESTA CASA; ARLETE FALCÃO – SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DESTA CASA; GRAÇA VASCONCELOS – SERVIDORA DESTA CASA; E SOCORRO VILAÇA – CHEFE DO CERIMONIAL, PARA EM NOME DA MESA DIRETORA, FAZEREM, RESPECTIVAMENTE, A ENTREGA DO LIVRO A *HISTÓRIA DA BELEZA*, DE AUTORIA DE UMBERTO ECO, ÀS DEPUTADAS JACILDA URQUIZA, DILMA LINS, CEÇA RIBEIRO, ANA RODOVALHO, CARLA LAPA, ANA CAVALCANTI E TERESA DUERE. PROSSEGUINDO, É

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente,** Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente,** Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário,** Deputado João Negromonte; **2º Secretário,** Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária,** Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditação,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanon Junior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

FEITA A APRESENTAÇÃO DO GRUPO *DANÇA DA VIDA*, O QUAL PRESTA HOMENAGEM ÀS NOVAS MULHERES DE TEJUCUPAPO. POR ÚLTIMO, OS POETAS ALLAN SALES, JOÃO HONÓRIO, KERLLE MAGALHÃES E NELUCE VANESSA, MEMBROS FUNDADORES DA UNIÃO CORDELISTAS DE PERNAMBUCO, E A CANTORA PATRÍCIA CRUZ, HOMENAGEIAM ÀS NOVAS MULHERES DE TEJUCUPAPO. FALTARAM À PRESENTE REUNIÃO OS DEPUTADOS: AGLAILSON JÚNIOR, ALF, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO CÉSAR, AUGUSTO COUTINHO, BETINHO GOMES, BRUNO ARAÚJO, BRUNO RODRIGUES, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, ETTORE LABANCA, FERNANDO LUPA, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MALBA LUCENA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, ROBERTO LEANDRO, ROMÁRIO DIAS, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E SOLDADO MOISÉS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO CONVOCANDO OUTRA PARA AMANHÃ À HORA REGIMENTAL.

2.3 - Não se registra qualquer elemento contrário à consecução legislativa da matéria, seja de natureza constitucional, jurídica ou moral, motivo pelo qual reúne condições de ir ao plenário da Assembléia Legislativa para ser votada.

Ricardo Teobaldo
Deputado

3 – Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações apresentadas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 433/2003, nos termos do Substitutivo N° 01 apresentado pela Comissão de Educação e Cultura.

Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente,
em 9 de março de 2006.

Presidente: Ricardo Teobaldo.
Relator: Ricardo Teobaldo.
Favoráveis os (3) deputados: Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, José Queiroz.

Expediente

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2006.

EXPEDIENTE

PARECER N° 5943 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei n° 1058.
A Imprimir

PARECER N° 5944 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Projeto de Lei n° 1224.
A Imprimir.

PARECERES N°S 5945 E 5946 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final aos Projetos de Lei n°s 1058 e 1087.
A Imprimir.

PARECER N° 5947 - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei n° 433.
A Imprimir

PARECERES N°S 5948, 5950 A 5955 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei n°s 1153, 1220, 1222, 1224, 1225, 1226 e 1227
A Imprimir

PARECER N° 5949 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei n° 1160, acatando a Emenda n° 01
A Imprimir

Pareceres de Comissões

Parecer N° 5947/2006

Comissão de Defesa do Meio Ambiente
PROPOSIÇÃO: Substitutivo N° 01 ao Projeto de Lei Ordinária N° 433/2003
AUTORA DA MATÉRIA PRINCIPAL: Deputada Carla Lapa
AUTORA DO SUBSTITUTIVO: Comissão de Educação e Cultura
RELATOR: Deputado Ricardo Teobaldo

1 - Histórico

1.1 - Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente o Substitutivo N° 01 de autoria da Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei Ordinária N° 433/2003, de autoria da Deputada Carla Lapa, para análise e parecer.

1.2 - Trata-se de matéria original que "Institui o Programa Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências."

2 - Parecer do Relator

2.1 - A Matéria apresentada está fundamentada no art. 195, § 2º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

2.2 - O texto ora em análise representa um avanço no sentido de institucionalizar ações educacionais no âmbito da rede estadual de educação, com o objetivo de estimular a preservação do meio ambiente no Estado de Pernambuco.

Parecer N° 5948/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1.153/2005
Autor: Deputado Sebastião Rufino

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO ESTADUAL, A ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA, REFORMADOS E PENSIONISTAS DAS FORÇAS ARMADAS (ASMIR-PE). ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 1.153/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A Proposição Normativa em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa obter autorização deste Poder Legislativo para Declarar de Utilidade Pública a instituição filantrópica, evangélico-doutrinária-assistencial, sem fins lucrativos, filiada à Cruzada dos Militares Espíritas situada na Rua Caetés nº 66, Santo Amaro, Recife - PE;

2.2- De acordo com a Justificativa, a referida instituição, criada em 15 de novembro de 1980, desenvolve atividades de apoio à população carente do Bairro de Santo Amaro através de campanhas sistemáticas de assistência social como doação de cestas básicas e remédios, como também programas de assistência a gestantes, curso de corte e costura e alfabetização de jovens e adultos entre outras atividades desenvolvidas pela Cruzada dos Militares;

2.3- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público, haja vista, a realização de importantes atividades realizadas com os menos favorecidos daquela Comunidade, e atende os princípios da legislação em vigor.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1.153/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 9 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.
Relator: Betinho Gomes.
Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer N° 5949/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1.160/2005
Autoria: Deputado Roberto Leandro

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VIS DISPOR SOBRE O DIA DO BANCÁRIO

NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 1.160/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro e a Emenda Supressiva N° 01/2006, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, recebeu parecer favorável quando de sua apreciação a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição objetiva instituir no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 28 de agosto de cada ano o Dia do Bancário;

2.2- De acordo com o autor do Projeto o dia 28 de agosto será reservado para comemorações em homenagem ao dia do bancário, data que representa o reconhecimento da sociedade ao trabalho desempenhado por esses profissionais prestadores de tão relevantes serviços à população;

2.3- Ressalta-se ainda, que essa homenagem é de toda merecida, já que a categoria dos bancários tem sido uma das mais sacrificadas com os avanços tecnológicos, cujos efeitos mais nefastos se materializam sob a forma de desemprego em massa e achatamento dos níveis salariais;

2.4- A Emenda supressiva apresentada no seio da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tem por finalidade corrigir equívocos de inconstitucionalidade da matéria;

2.5- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, com a inclusão da Emenda Supressiva, uma vez que evidencia o reconhecimento da sociedade pelo trabalho dignificante daquela Classe funcional.

Aurora Cristina
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1.160/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro e acatada a Emenda Supressiva N° 01/2006, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 9 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.
Relator: Aurora Cristina.
Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer N° 5950/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1.220/2006
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA DISPÕE SOBRE AS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 1.220/2006, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem N° 002 de 15 de fevereiro de 2006, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa disciplinar as aquisições de bens e serviços comuns através de licitação, na modalidade pregão, instituída pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002;

2.2- Com o novo disciplinamento da União, restaram alguns pontos conflitantes com a Lei Estadual n° 12.340, de 27 de janeiro de 2003, que estabelece as normas para a realização de licitação modalidade pregão no Estado de Pernambuco, o que demonstra a imperiosidade e urgência da adequação proposta;

2.3- Conforme Mensagem governamental consideram-se bens e serviços comuns, para os efeitos desta Lei, aqueles bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

2.4- Ao Governo do Estado compete capacitar os seus servidores e empregados públicos para o exercício da função de pregoeiro, atendendo à indicação dos seus respectivos órgãos e entidades;

2.5- Isto posto, no mérito o Projeto de Lei em referencia deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público e proporciona a aquisição de bens e serviços comuns de forma mais ágil e com menor custo, atendendo, contudo, aos princípios que regem a Administração Pública.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1.220/2006, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 9 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.
Relator: Betinho Gomes.
Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer N° 5951/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária n° 1.222/2006
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A EXECUTAR O PROGRAMA AÇÕES COMPLEMENTARES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ZONA DA MATA – PRORENOR/PRORESUL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária n° 1222/2006, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem n° 003/2006;

1.2 - Trata-se de proposição que dispõe uma autorização ao Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária e da Secretaria de Desenvolvimento Social a executar o Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata – PRORENOR/PRORESUL e dá outras providências;

1.3- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o Regime de urgência, no termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer da Relatora

2.1- A presente proposição visa autorizar o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária e da Secretaria de Desenvolvimento Social a executar o Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata – PRORENOR/PRORESUL.

2.2 – A presente proposição decorre da queda significativa da produção de cana-de-açúcar na Zona da Mata de Pernambuco, nas safras 2004-2005 e 2005-2006, observada com mais ênfase na Mata Norte do Estado, e motivada principalmente pelos efeitos da longa estiagem ocorrida em tais áreas.

2.3 – Ocorre que a chamada "quebra de safra" alcançou uma média, na Zona da Mata Norte, da ordem de 38%, com picos de até 50% observados justamente em pequenos produtores, trazendo perspectivas nefastas para o desempenho da próxima safra agrícola na região, consoante dados oficiais coletados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2.4 – Por fim, importa referir que o Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata – PRORENOR/PRORESUL objetiva, no corrente ano de 2006, viabilizar a manutenção ou criação de aproximadamente 5.000 (cinco mil) postos de emprego naquela região, continuidade ou expansão da cultura da cana-de-açúcar em aproximadamente 40.000 hectares, e o

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA**

Convocamos, nos termos do art. 105, II c/c art. 113, §2º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados, titulares e suplentes, integrantes das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e de Defesa da Cidadania, para se fazerem presentes à audiência pública, a ser realizada às dez horas e trinta minutos (10:30 hs), do dia 14 de março de 2006, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, para discussão das seguintes Proposições: (a) **Projeto de Lei Ordinária nº 1219/2006**, de autoria do Deputado Pedro Eurico, que estabelece restrições à venda de bebidas alcoólicas no Estado de Pernambuco, após as vinte e três horas; e (b) **Projeto de Lei Ordinária nº 1230/2006**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a restrição de horário de funcionamento de estabelecimento de lazer, e de comércio de bebidas alcoólicas, em áreas de índices elevados de ocorrências violentas no Estado; estabelece sanções para os estabelecimentos que comercializarem ou fornecerem bebidas alcoólicas para menores de idade e dá outras providências.

Recife, 09 de março de 2006.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

**COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA 13/03/2006**

Convoco, de acordo com o Art. 103, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares: Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 13 de março de 2006, às 09:30 horas, no Auditório desta Casa.

PAUTA

DISTRIBUIÇÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

Projeto de Lei nº 1219/2006 de autoria do Deputado Pedro Eurico; **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Estabelece restrições a venda de bebidas alcoólicas no Estado de Pernambuco, após as vinte e três horas.
Projeto de Lei nº 1229/2006 de autoria do Governo do Estado; **Regime de Tramitação: Urgência.** Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 1230/2006 de autoria do Governo do Estado; **Regime de Tramitação: Urgência.** Ementa: Autoriza a restrição de horário de funcionamento de estabelecimentos de lazer e de comércio de bebidas alcoólicas, em áreas de índices elevados de ocorrências violentas no Estado; estabelece sanções para os estabelecimentos que comercializarem ou fornecerem bebidas alcoólicas para menores de idade e dá outras providências.

DISCUSSÃO:

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

Projeto de Resolução 944/2005 de autoria do Deputado Sérgio Leite. **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Institui no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização do Seminário Estadual de Segurança Pública do Poder Legislativo.
Relator: Deputado Roberto Leandro

Recife, 09 de março de 2006.

DEPUTADO ROBERTO LEANDRO
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

incremento de produção da ordem de 2.000.000 t. (dois milhões de toneladas) de cana-de-açúcar.

Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

Teresa Leitão
Deputada

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.224/2006, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 005 de 20 de fevereiro de 2006, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição visa obter autorização a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, no valor de **R\$ 25.336.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil reais)**, em favor de diversos órgãos estaduais;

2.2- Conforme mensagem governamental, a abertura de crédito em referência objetiva viabilizar orçamentariamente a cobertura reforçar dotação orçamentária destinada à

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados ANDRÉ LUIS FARIAS (PTB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), BRUNO RODRIGUES (PSDB), CIRO COELHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), PEDRO EURICO (PSDB) e SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (PFL), AUGUSTO CÉSAR (PTB), AURORA CRISTINA (PMDB), BRUNO ARAÚJO (PSDB), LOURIVAL SIMÕES (PV), ROBERTO LIBERATO (PFL), SILVIO COSTA (PMN), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TERESA LEITÃO (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 hs), do dia 14 de março de 2006, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1234/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar o imóvel que indica, e dá outras providências).
2) Projeto de Lei Ordinária nº 1235/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).
3) Projeto de Lei Ordinária nº 1236/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).
4) Projeto de Lei Ordinária nº 1237/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).
5) Projeto de Lei Ordinária nº 1238/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de uma área de 16 m2 que indica, e dá outras providências).
6) Projeto de Lei Ordinária nº 1239/2006, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe sobre o atendimento das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal, aos Municípios considerados de pequeno porte, no máximo 10.000 habitantes).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1147/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre o atendimento multidisciplinar a homens autores de violência intrafamiliar e de gênero no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relator Deputado Augusto Coutinho
2) Projeto de Lei Ordinária nº 1148/2005, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Estabelece que no âmbito do Estado de Pernambuco, a realização de concursos públicos estaduais e provas de vestibulares só serão realizadas no horário da tarde, proibindo-se a realização na parte da manhã).
Relatora Deputada Jacilda Urquisa
3) Projeto de Lei Ordinária nº 1149/2005, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Cria no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia de Pernambuco, em homenagem ao pensamento político social de Joaquim Nabuco).
Relator Deputado Roberto Liberato
4) Projeto de Lei Ordinária nº 1152/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: As instituições bancárias situadas no Estado de Pernambuco que possuam estabelecimento próprio, mesmo terceirizado, ficam proibidas de fazer cobrança pela ocupação de vaga por seus clientes).
Relator Deputado Pedro Eurico
5) Projeto de Lei Ordinária nº 1223/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alteração na Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências).
Relator Deputado Augusto Coutinho
6) Projeto de Lei Ordinária nº 1229/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências).
Relator Deputado Isaltino Nascimento
7) Projeto de Lei Ordinária nº 1231/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências).
Relator Deputado José Queiroz
8) Projeto de Lei Ordinária nº 1233/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências).
Relator Deputado Bruno Araújo

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1090/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Vice-Prefeito do Recife, Dr. Luciano Siqueira).
Relator Deputado Roberto Liberato
2) Projeto de Resolução nº 1192/2005, de autoria do Deputado Fernando Lupa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Juiz, Ivan Alves De Barros).
Relator Deputado José Queiroz
3) Projeto de Resolução nº 1205/2005, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. José Geraldo Eugênio de França).
Relator Deputado Augusto César
4) Projeto de Resolução nº 1206/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao Revmo. Sr. Pastor João Muniz Sobrinho).
Relator Deputado Augusto César

Recife, 09 de março de 2006.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

2.5 – Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovados por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público no estabelecimento de políticas públicas para a melhoria das condições sociais da população do Estado de Pernambuco.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1222/2006, de autoria do Poder Executivo, seja aprovada por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 9 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator: Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, Betinho Gomes, José Queiroz.

Parecer Nº 5952/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.224/2006

execução do Programa Leite de Pernambuco, com recursos do Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal no Estado, visando o fortalecimento da cadeia produtiva, por meio da geração de renda e da garantia de preço do produto, diminuindo a vulnerabilidade social com o combate à fome e à desnutrição;

2.3- Objetiva ainda, reforçar o orçamento destinado cobertura de despesas com pessoal e obrigações sociais da Agência Estadual de Tecnologia da Informática – ATI, conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 12.985, de 02 de janeiro de 2006;

2.4- Os recursos necessários à realização das despesas previstas no art. 1º da presente Lei serão os provenientes de anulação de dotação disponível e de Convênio nº 018/2005, de 03 de outubro de 2005, celebrado entre a União, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Estado de Pernambuco, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no art. 35, da Lei 12.880, de 19 de setembro de 2005;

2.5- Isto posto, no mérito o Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público, apoiando Programas Sociais, ao tempo em que atende à legislação em vigor.

Betinho Gomes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.224/2004, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 9 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator: Betinho Gomes.

Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer N° 5953/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1.225/2006
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1 - Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 1225/2006, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 006/2006;

1.2 - Trata-se de proposição dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas prestações de serviço de transporte ferroviário de cargas e dá outras providências;

1.3- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer da Relatora

2.1 - A presente proposição visa conceder isenção do ICMS nas prestações de serviço de transporte ferroviário de cargas.

2.2 - O benefício fiscal proposto atende a reivindicação do setor de transporte ferroviário de cargas, que solicita tratamento tributário idêntico àquele concedido ao setor de transporte rodoviário de cargas nas operações internas, de forma a lhe conferir maior competitividade.

2.3 - Podemos destacar, ainda, como objetivo, incentivar a implantação da Ferrovia Transnordestina, em especial do ramal que ligará o Sertão do Estado ao Complexo Industrial e Portuário de Suape, tendo em vista sua importância para o desenvolvimento do Estado.

2.4 - Com a medida que traz o Projeto de Lei em questão, estima-se que ocorra uma perda imediata de arrecadação na ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) por ano, estando essa perda considerada na estrutura de receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2006, na rubrica "outros benefícios fiscais", observado o disposto no artigo 14, I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Entretanto, estima-se que a implantação da Ferrovia Transnordestina deverá implicar maior geração de renda e maior crescimento da economia estadual, com conseqüente ganho de arrecadação do ICMS.

2.5 - Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovados por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público no estabelecimento de política fiscal semelhante para o transporte ferroviário e rodoviário de cargas.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária N° 1.225/2006, de autoria do Poder Executivo, seja aprovada por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 9 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, Betinho Gomes, José Queiroz.

Parecer N° 5954/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1.226/2006
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 1.226/2006, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem N° 007 de 20 de fevereiro de 2006, para análise e emissão de parecer;

1.2 - A proposição encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto de Lei visa obter autorização do Legislativo a fim de efetivar a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, no valor de **R\$ 110.831,00 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e um reais)**, em favor de diversos órgãos estaduais;

2.2 - A propositura em referência objetiva abrir crédito especial, buscando incluir os Órgãos a seguir nos respectivos Programas: Pernambuco Participação e investimento S/A – PERPART – Programa “0147 – Apoio Administrativo Às Ações da PERPART”, “ 1548-Contribuições Patronais da PERPART ao FUNAFIN”; Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM-PE, Programa “0214- Apoio Administrativo às Ações do IPEM-PE”, a Operação Especial “ 1547 – Contribuições Patronais do IPEM-PE ao FUNAFIN; Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB – Programa “0122 – Apoio Administrativo às Ações da CEHAD a Operação Especial “ 1547 – Contribuições Patronais da CEHAB ao FUNAFIN”;

2.3- Os recursos necessários à realização das despesas previstas no art. 1º da presente Lei, serão os provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Isto posto, no mérito o Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público, e atende as normas que regem a Administração Pública.

Aurora Cristina
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1.226/2006, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 9 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Aurora Cristina.

Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, José Queiroz, Teresa Leitão.

Parecer N° 5955/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1.227/2006
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE A-BRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2006. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1.227/2006, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 008/2006;

1.2 - Trata-se de proposição abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências;

1.3- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer da Relatora

2.1- A presente proposição visa abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado no valor de R\$ 15.961.066,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta e um mil e sessenta e seis reais) em favor da Secretaria de Educação e Cultura.

2.2 – O reforço orçamentário pretendido visa ampliar as dotações orçamentárias destinadas a viabilizar a execução de ações do Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica - PRODEBE, visando a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos do nível médio.

2.3 - Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Projeto de Lei em análise, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes do Convênio nº 837006/2005, de 29 de novembro de 2005, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 35, da Lei nº 12.880, de 19 de setembro de 2005.

2.4 – Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público na garantia do desenvolvimento das atividades do Programa de Equalização das Oportunidades de Acesso à Educação Básica - PRODEBE.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária N° 1.227/2006, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 9 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, Betinho Gomes, José Queiroz.

Parecer N° 5956/2006

Relativo à proposição:
Projeto de Lei Ordinária N° 1222/2006

1.1- Vem a esta Comissão de Agricultura e Política Rural, o Projeto de Lei Ordinária nº 1222/2006, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 003/2006;

1.2 - Trata-se de proposição que dispõe uma autorização ao Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária e da Secretaria de Desenvolvimento Social a executar o Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata – PRORENOR/PRORESUL e dá outras providências;

1.3- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o Regime de urgência, no termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2.1- A presente proposição visa autorizar o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária e da Secretaria de Desenvolvimento Social a executar o Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata – PRORENOR/PRORESUL.

2.2 – A presente proposição decorre da queda significativa da produção de cana-de-açúcar na Zona da Mata de Pernambuco, nas safras 2004-2005 e 2005-2006, observada com mais ênfase na Mata Norte do Estado, e motivada principalmente pelos efeitos da longa estiagem ocorrida em tais áreas.

2.3 – Ocorre que a chamada “quebra de safra” alcançou uma média, na Zona da Mata Norte, da ordem de 38%, com picos de até 50% observados justamente em pequenos produtores, trazendo perspectivas nefastas para o desempenho da próxima safra agrícola na região, consoante dados oficiais coletados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2.4 – Por fim, importa referir que o Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata – PRORENOR/PRORESUL objetiva, no corrente ano de 2006, viabilizar a manutenção ou criação de aproximadamente 5.000 (cinco mil) postos de emprego naquela região, continuidade ou expansão da cultura da cana-de-açúcar em aproximadamente 40.000 hectares, e o incremento de produção da ordem de 2.000.000 t. (dois milhões de toneladas) de cana-de-açúcar.

2.5 – Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovados por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público no estabelecimento de políticas públicas para a melhoria das condições sociais da população do Estado de Pernambuco.

João Fernando Coutinho
Deputado

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1222/2006, de autoria do Poder Executivo, seja aprovada por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Agricultura e Política Rural,
em 9 de março de 2006.

Presidente: Fernando Lupa.

Relator : João Fernando Coutinho.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Fernando Lupa, Izaías Régis, Mavíael Cavalcanti.

Indicações

Indicação N° 5026/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo.

Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS na Vila do Vidéu Velho localizada na zona rural do município de Ouricuri.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE, ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia - Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio, 239, Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56.200-000 - Ouricuri/PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av. Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

Justificativa

Ouricuri, município situado na Região do Sertão de Pernambuco com mais de 60.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, a Vila do Vidéu Velho possui uma população de aproximadamente 600 habitantes, é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócio da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5027/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS na Vila do Pradico localizada na zona rural do município de Ouricuri.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE, ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia - Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio, 239, Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56.200-000 - Ouricuri/PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av. Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

Justificativa

Ouricuri, município situado na Região do Sertão de Pernambuco com mais de 60.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, a Vila Pradico possui uma população de aproximadamente 400 habitantes, é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócio da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 5028/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONE PÚBLICO nos Sítios: Teiú, Tigre e Fazenda Nova localizados na zona rural do município de Ouricuri.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE, ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia - Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio, 239, Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56.200-000 - Ouricuri/PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av.

Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

Justificativa

Ouricuri, município situado na Região do Sertão de Pernambuco com mais de 60.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, os Sítios: Teiú, Tigre e Fazenda Nova que totalizam uma população de aproximadamente 450 habitantes, são exemplos desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócio da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 5029/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS para beneficiar as comunidades dos Sítios: Queimadas, Quitéria, Tupã, Piau, Manuino, Limoeiro, Dourado e Chapada dos Severos, localizados na zona rural do município de Ouricuri.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE, ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia - Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio, 239, Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56.200-000 - Ouricuri/PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av. Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

Justificativa

Ouricuri, município situado na Região do Sertão de Pernambuco com mais de 60.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, Sítios: Queimadas, Quitéria, Tupã, Piau, Manuino, Limoeiro, Dourado e Chapada dos Severos que totalizam uma população de aproximadamente 650 habitantes, são exemplos desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócio da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 5030/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONES PUBLICOS no Sítios: Descanso, Onça e Lagoa de Fora localizados na zona rural do município de Ouricuri.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE, ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia - Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio, 239, Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56.200-000 - Ouricuri/PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av. Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

Justificativa

Ouricuri, município situado na Região do Sertão de Pernambuco com mais de 60.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, os Sítios: Descanso, Onça e Lagoa de Fora que totalizam uma população de aproximadamente 350 habitantes, são exemplos desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócio da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 5031/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS no Sítios: Poçinho, Barreiro e Fazenda Maniçoba localizados na zona rural do município de Ouricuri. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE, ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia - Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio, 239, Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56.200-000 - Ouricuri/PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av. Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

Justificativa

Ouricuri, município situado na Região do Sertão de Pernambuco com mais de 60.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, Sítios: Poçinho, Barreiro e Fazenda Maniçoba que totalizam uma população de aproximadamente 300 habitantes, são exemplos desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócio da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 5032/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano, Dra. Terezinha Nunes, e ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Dr. Adelmo Aragão, no sentido de que seja providenciada, através do Programa Morada Nova, a implantação de conjuntos residenciais destinados aos funcionários públicos municipais e às famílias de baixa renda do Município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano, Dra. Terezinha Nunes, na Rua Montevidéu, 145, Boa Vista, Recife, CEP 50050-250, ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Adelmo Aragão, na Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife-PE; ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Figue por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Srta. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

A maior concentração da população do município de Limoeiro encontra-se na zona urbana. Segundo dados do Censo 2000, dos 56.301 habitantes, apenas 13.919 residem na zona rural, ou seja, mais de 3/4 dos limoeirenses residem nas áreas urbanas. Para se ter idéia do êxodo, que vem ocorrendo em Limoeiro, basta observarmos que em 1980 a população rural era de 20.342 habitantes, o que

representava quase 2/5 dos muncípes residindo no campo. A saída do limoeirense do campo para cidade, acarretando o inchaço da zona urbana de Limoeiro, tem gerado vários problemas de cunho social, dentre eles, o déficit de moradias dignas para as famílias de baixa renda.

A falta de investimentos públicos na construção de casas populares, ao longo dos anos, acarretou a crescente invasão e construção de moradias irregulares em diversas áreas da cidade. Na Serra do Redentor, por exemplo, são lamentáveis, as condições de moradias das famílias que lá tentam sobreviver em cubículos de taipa, sem água e, muitas vezes, sem eletricidade.

Em 2001, a própria municipalidade, de acordo com dados adquiridos junto ao IBGE, contabilizava seis loteamentos irregulares na cidade. Na verdade, os loteamentos clandestinos são resultados da indiferença estatal e municipal, ao longo dos anos, à necessidade básica da população por moradias.

A construção de moradias decentes deve ser uma busca constante daqueles que priorizam as políticas sociais, ao passo que, além de facilitar o acesso à moradia, também geram empregos, contemplando, assim, ao mesmo tempo, dois objetos essências à cidadania.

Assim, a implantação de um conjunto residencial, através do Programa Morada Nova, contribuirá para alterar a dura realidade das famílias limoeirenses de baixa renda. Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2006.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 5033/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde Dr. Gentil Porto, no sentido de incluir no Programa de Assistência de Qualidade na Rede SUS/PE, especificamente no Projeto de Implementação de Central de Partos Normais, 01 (uma) unidade no município de Jaboatão dos Guararapes, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o 1º Semestre do exercício de 2006.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Newton D'Emery Carneiro, na Av. Barreto de Menezes 1648 – CEP: 54321-970 – Jaboatão dos Guararapes – PE.

Justificativa

É da mais alta relevância, a construção de uma Central de Parto Normal para o município de Jaboatão dos Guararapes, face a precariedade existente com relação a esse tipo de procedimento, o que pode ser atestado pelo crescente índice de parturientes, que vem se verificando nos últimos 5 (cinco) anos.

Por assim ser, resolvemos solicitar as autoridade governamentais , que venham contemplar o citado município, quando da efetivação das ações previstas, para o 1º semestre de 2006, que serão definidas no seu Plano Operacional.

Ante tais considerações, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa, a acolhida que se faz necessária a esta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento ao Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2006.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 5034/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde Dr. Gentil Porto, no sentido de incluir no Programa de Assistência de Qualidade na Rede SUS/PE, especificamente no Projeto de Implementação de Central de Partos Normais, 01 (uma) unidade no município de Abreu e Lima, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o 1º Semestre do exercício de 2006.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Abreu e Lima, Sr. Flávio Vieira Gadelha na Av. Duque de Caxias 924 – Centro – CEP: 53310-0580 – Abreu e Lima – PE.

Justificativa

É da mais alta relevância, a construção de uma Central de Parto Normal para o município de Abreu e Lima, face a precariedade existente com relação a esse tipo de procedimento, o que pode ser atestado pelo crescente índice de parturientes, que vem se verificando nos últimos 5 (cinco) anos.

Por assim ser, resolvemos solicitar as autoridade governamentais , que venham contemplar o citado município, quando da efetivação das ações previstas, para o 1º semestre de 2006, que serão definidas no seu Plano Operacional.

Ante tais considerações, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa, a acolhida que se faz necessária a esta proposição, no intuito de viabilizar o seu atendimento ao Governo do Estado.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2006.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 5035/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretario de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir no Plano Operativo do PROMATA, especificamente nas Ações de Diversificação Econômica, 20 Produtores de pequeno e médio porte do município de Água Preta.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito de Água Preta, Sr. Paulo Humberto Barreto na Praça dos Três Poderes, nº 3182 – Cep: 55.550-000 – Água Preta-PE.

Justificativa

A Diversificação Econômica da Zona da Mata, é sem dúvida um dos fatores mais importantes e decisivos para a própria Economia do Estado. E assim sendo, é que tomamos a iniciativa solicitar as autoridades governamentais a inclusão dos produtores de pequeno e médio porte e micro-empresários do município acima citado como forma de estimula-los para implantação de novas atividades. O atendimento a esta proposição é de suma importância, haja vista, que a capacitação técnica e o assessoramento previstos na Atividade de Diversificação Econômica, a qual, se integrarão são instrumentos imprescindíveis, para o desenvolvimento das culturas com que estes produtores irão lidar futuramente.

Ante estas considerações, é que nos dirigirmos aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, para solicitar-lhe a necessária aprovação desta propositura, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 5036/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretario de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir no Plano Operativo do PROMATA, especificamente nas Ações de Diversificação Econômica, 20 Produtores de pequeno e médio porte do município de Amaraji.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Prefeito Adalton Antônio de Oliveira, na Rua Rocha Pontual, nº 60 – Cep: 55.515-000 – Amaraji-PE.

Justificativa

A Diversificação Econômica da Zona da Mata, é sem dúvida um dos fatores mais importantes e decisivos para a própria Economia do Estado. E assim sendo, é que tomamos a iniciativa solicitar as autoridades governamentais a inclusão dos produtores de pequeno e médio porte e micro-empresários do município acima citado como forma de estimula-los para implantação de novas atividades. O atendimento a esta proposição é de suma importância, haja vista, que a capacitação técnica e o assessoramento previstos na Atividade de Diversificação Econômica, a qual, se integrarão são instrumentos imprescindíveis, para o desenvolvimento das culturas com que estes produtores irão lidar futuramente.

Ante estas considerações, é que nos dirigirmos aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, para solicitar-lhe a necessária aprovação desta propositura, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.

Dilma Lins
Deputada

Indicação Nº 5037/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretario de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir no Plano Operativo do PROMATA, especificamente nas Ações de Diversificação Econômica, 20 Produtores de pequeno e médio porte do município de Palmares.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito Enoelino Magalhães Lyra, na Praça Esmael Gouveia nº 270 – Cep: 55.540-000 – Palmares-PE.

Justificativa

A Diversificação Econômica da Zona da Mata, é sem dúvida um dos fatores mais importantes e decisivos para a própria Economia do Estado. E assim sendo, é que tomamos a iniciativa solicitar as autoridades governamentais a inclusão dos produtores de pequeno e médio porte e micro-empresários do município acima citado como forma de estimula-los para implantação de novas atividades.

O atendimento a esta proposição é de suma importância, haja vista, que a capacitação técnica e o assessoramento previstos na Atividade de Diversificação Econômica, a qual, se integrarão são instrumentos imprescindíveis, para o desenvolvimento das culturas com que estes produtores irão lidar futuramente.

Ante estas considerações, é que nos dirigirmos aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, para solicitar-lhe a necessária aprovação desta propositura, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 5038/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir no Plano Operativo do PROMATA, especificamente nas Ações de Diversificação Econômica, 20 Produtores de pequeno e médio porte do município de Ribeirão. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito Clóvis José Pragana Paiva, na Praça Estácio Coimbra, nº 359 – Cep: 55.520-000 – Ribeirão–PE.

Justificativa

A Diversificação Econômica da Zona da Mata, é sem dúvida um dos fatores mais importantes e decisivos para a própria Economia do Estado. E assim sendo, é que tomamos a iniciativa solicitar as autoridades governamentais a inclusão dos produtores de pequeno e médio porte e micro-empresários do município acima citado como forma de estimula-los para implantação de novas atividades.
O atendimento a esta proposição é de suma importância, haja vista, que a capacitação técnica e o assessoramento previstos na Atividade de Diversificação Econômica, a qual, se integrarão são instrumentos imprescindíveis, para o desenvolvimento das culturas com que estes produtores irão lidar futuramente.
Ante estas considerações, é que nos dirigirmos aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, para solicitar-lhe a necessária aprovação desta propositura, no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 5039/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir no Plano Operativo do PROMATA, especificamente nas Ações de Diversificação Econômica, 20 Produtores de pequeno e médio porte do município de Pombos. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Prefeito Josuel Vicente e Lima, na Av. Joaquim Falcão nº 109 – CEP: 55.630-000. – Pombos– PE.

Justificativa

A Diversificação Econômica da Zona da Mata, é sem dúvida um dos fatores mais importantes e decisivos para a própria Economia do Estado. E assim sendo, é que tomamos a iniciativa solicitar as autoridades governamentais a inclusão dos produtores de pequeno e médio porte e micro-empresários do município acima citado como forma de estimula-los para implantação de novas atividades.
O atendimento a esta proposição é de suma importância, haja vista, que a capacitação técnica e o assessoramento previstos na Atividade de Diversificação Econômica, a qual, se integrarão são instrumentos imprescindíveis, para o desenvolvimento das culturas com que estes produtores irão lidar futuramente.
Ante estas considerações, é que nos dirigirmos aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, para solicitar-lhe a necessária aprovação desta propositura, no intuito de sua viabilização.
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.

Dilma Lins Deputada

Justificativa

A Diversificação Econômica da Zona da Mata, é sem dúvida um dos fatores mais importantes e decisivos para a própria Economia do Estado. E assim sendo, é que tomamos a iniciativa solicitar as autoridades governamentais a inclusão dos produtores de pequeno e médio porte e micro-empresários do município acima citado como forma de estimula-los para implantação de novas atividades.

O atendimento a esta proposição é de suma importância, haja vista, que a capacitação técnica e o assessoramento previstos na Atividade de Diversificação Econômica, a qual, se integrarão são instrumentos imprescindíveis, para o desenvolvimento das culturas com que estes produtores irão lidar futuramente.

Ante estas considerações, é que nos dirigirmos aos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, para solicitar-lhe a necessária aprovação desta propositura, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 5040/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de incluir o município de Carnaubeira da Penha no Plano Operativo da Atividade Qualificação de Profissionais de Educação para o primeiro semestre do exercício em pauta.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito Manoel José da Silva,Vila Pe. Edvaldo Bette, s/n – Cep: 56-420-000 – Carnaubeira da Penha - PE.

Justificativa

A presente proposição visa a melhoria do Ensino Público, no município acima citado, partindo da premissa de que, a reciclagem das profissionais da área de educação é um dos principais fatores para que isto venha ocorrer, e confiando na sensibilidade dos que fazem a Secretária de Educação e Cultura é que viemos apresentar a proposição em pauta, cujo atendimento deverá contemplar pelo menos 06 (seis) dos seus profissionais de ensino médio. Isto ocorrendo se traduziria em significativos benefícios para município, haja vista, os reflexos positivos para sua população em idade escolar.

Ante o exposto, é que solicitamos junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem dispensar a propositura em pauta a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 5041/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de incluir o município de Caruaru no Plano Operativo da Atividade Qualificação de Profissionais de Educação para o primeiro semestre do exercício em pauta.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito Antonio Geraldo da Silva, na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Cep: 55.040-901 – Caruaru-PE.

Justificativa

A presente proposição visa a melhoria do Ensino Público, no município acima citado, partindo da premissa de que, a reciclagem das profissionais da área de educação é um dos principais fatores para que isto venha ocorrer, e confiando na sensibilidade dos que fazem a Secretária de Educação e Cultura é que viemos apresentar a proposição em pauta, cujo atendimento deverá contemplar pelo menos 06 (seis) dos seus profissionais de ensino médio. Isto ocorrendo se traduziria em significativos benefícios para município, haja vista, os reflexos positivos para sua população em idade escolar.
Ante o exposto, é que solicitamos junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem dispensar a propositura em pauta a melhor das acolhidas.
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 5042/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de incluir o município de Água Preta no Plano Operativo da Atividade Qualificação de Profissionais de Educação para o primeiro semestre do exercício em pauta.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito do Município de Água Preta, Sr. Paulo Humberto, na Praça dos Três Poderes, nº 3182 – Cep: 55.550-000 – Água Preta – Recife–PE.

Justificativa

A presente proposição visa a melhoria do Ensino Público, no município acima citado, partindo da premissa de que, a reciclagem das profissionais da área de educação é um dos principais fatores para que isto venha ocorrer, e confiando na sensibilidade dos que fazem a Secretária de Educação e Cultura é que viemos apresentar a proposição em pauta, cujo atendimento deverá contemplar pelo menos 06 (seis) dos seus profissionais de ensino médio. Isto ocorrendo se traduziria em significativos benefícios para município, haja vista, os reflexos positivos para sua população em idade escolar.
Ante o exposto, é que solicitamos junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem dispensar a propositura em pauta a melhor das acolhidas.
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.

Dilma Lins Deputada

Justificativa

A presente proposição visa a melhoria do Ensino Público, no município acima citado, partindo da premissa de que, a reciclagem das profissionais da área de educação é um dos principais fatores para que isto venha ocorrer, e confiando na sensibilidade dos que fazem a Secretária de Educação e Cultura é que viemos apresentar a proposição em pauta, cujo atendimento deverá contemplar pelo menos 06 (seis) dos seus profissionais de ensino médio. Isto ocorrendo se traduziria em significativos benefícios para município, haja vista, os reflexos positivos para sua população em idade escolar.
Ante o exposto, é que solicitamos junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem dispensar a propositura em pauta a melhor das acolhidas.
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 5043/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, Dr. Mozart Ramos Neves, no sentido de incluir o município de Angelim no Plano Operativo da Atividade Qualificação de Profissionais de Educação para o primeiro semestre do exercício em pauta.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito Samuel Cavalcanti de Albuquerque, na Rua Córrego Carlos Fraga, s/n – Cep: 55.430-000. – Angelim-PE.

Justificativa

A presente proposição visa a melhoria do Ensino Público, no município acima citado, partindo da premissa de que, a reciclagem das profissionais da área de educação é um dos principais fatores para que isto venha ocorrer, e confiando na sensibilidade dos que fazem a Secretária de Educação e Cultura é que viemos apresentar a proposição em pauta, cujo atendimento deverá contemplar pelo menos 06 (seis) dos seus profissionais de ensino médio. Isto ocorrendo se traduziria em significativos benefícios para município, haja vista, os reflexos positivos para sua população em idade escolar.

Ante o exposto, é que solicitamos junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem dispensar a propositura em pauta a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2006.

Dilma Lins Deputada

Indicação Nº 5044/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONE PÚBLICO na Rua Travessa São Francisco, localizada no Bairro Nossa Srª de Fátima, município de Ouricuri.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE,ao Sr. Horácio de Melo Sobrinho, sito à Rua Tenente A. Pedro da Silva - Bairro Laura Coelho - Centro - Ouricuri/PE ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia - Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio, 239, Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56.200-000 - Ouricuri/PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av. Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

Justificativa

Ouricuri, município situado na Região do Sertão de Pernambuco com mais de 60.000 habitantes, possui algumas comunidades ainda carente de diversos serviços como o de telefonia pública, o Bairro Nossa Srª de Fátima, que tem uma população de aproximadamente 4.000 habitantes, é exemplo desta carência de telefones públicos e necessita que alguns sejam instalados em ruas que possuem um grande fluxo de pedestres como é o caso da Rua Travessa São Francisco.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócio da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2006.

João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 5045/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS na Vila Ilha da Roça localizada na zona rural do município de Ouricuri.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE, ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia - Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio, 239, Bairro Nossa Senhora de Fátima -

Recife, 10 de março de 2006

56.200-000 - Ouricuri/PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av. Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

Justificativa

Ouricuri, município situado na Região do Sertão de Pernambuco com mais de 60.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, a Vila Ilha da Roça possui uma população de aproximadamente 300 habitantes, é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócio da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2006.

João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 5046/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONE PÚBLICO no Grupo Escolar do Sítio São João localizada na zona rural do município de Ouricuri.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE, ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia - Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio, 239, Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56.200-000 - Ouricuri/PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av. Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

Justificativa

Ouricuri, município situado na Região do Sertão de Pernambuco com mais de 60.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, o Sítio São João que tem uma população de aproximadamente 350 habitantes, é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade, irá ampliar os serviços e negócio da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2006.

João Fernando Coutinho Deputado

Indicação Nº 5047/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecida as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Délio Zobaran - Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS nos Sítios: Marcelino, Baixo, e Caiçara localizados na zona rural do município de Ouricuri.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE, ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia - Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio, 239, Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56.200-000 - Ouricuri/PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av. Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

Justificativa

Ouricuri, município situado na Região do Sertão de Pernambuco com mais de 60.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços como o de telefonia pública, o Sítios Marcelino, Baixo, e Caiçara, que totalizam uma população de aproximadamente 300 habitantes, são exemplos desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade da comunidade,

irá ampliar os serviços e negócio da TELEMAR, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2006.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 5048/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sra. Isabel Cristina de Oliveira, Superintendente Regional da CODEVASF no sentido de disponibilizar sementes para os agricultores dos Sítios: Baixo do Meio e Dionízio, localizados no município e Exu.

Da decisão do Plénario, dê-se conhecimento ao Sr. Jailson Gelson Bento Saraiva - Prefeito do Município de Exu, ao Sr. Vereador Nelson Peixoto - Presidente da Câmara Municipal de Exu, aos Vereadores Arnaldo Clementino Costa, José Orlando Moreira dos Santos(Dr. Orlando) , João Carlos Cardos Bento e Francisco Moreira de Alencar (Tica Moreira), todos da Câmara Municipal de Exu e aos demais Vereadores, ao Sr. Zilmar Moreira, sito à Rua Cel. Manoel Aires - 444-Exu,ao Sr.Xavier e ao Sr. Miguel - Presidente dos Trabalhadores Rurais de Exu.

Justificativa

Os agricultores dessas comunidades necessitam destas sementes para viabilizarem a produção familiar em suas propriedades, os quais não dispõem de recursos financeiros o para compra das mencionadas sementes.

Diante do exposto,solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2006.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3737/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido o **Grande Expediente Especial do dia 09 de outubro**, para que possamos realizar a comemoração do **Dia do Terapeuta Ocupacional e do Fisioterapeuta**.

Justificativa

Neste momento trataremos da importância dos profissionais de Terapia Ocupacional e Fisioterapia, a formação profissional de ambos, além da inclusão desses profissionais nos quadros do SUS e nos programas de saúde da família, como também, diversos assuntos de interesse da área. Para participar da referida Sessão, solicitamos que sejam convidados represetantes de diversas entidades ligadas ao tema, sendo elas: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia ocupacional e Pernambuco - CREFITO, Sindicato de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Pernambuco - SINFITO, Associação Pernambucana de Terapeutas Ocupacionais - ATOPE, Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional das Instituições de Ensino, a saber: Univesidade Federal de Pernambuco - UFPE, Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, Faculdades Integradas do Recife - FIR, Associação Pernambucana de Ensino Superior - APESU, e a Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP; além de Representantes dos Departamentos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional dos Hospitais do Estado: Hospital Universitário Oswaldo Cruz, Hospital da Restauração, Hospital das Clínicas, Hospital Barão de Lucena, Hospital Getúlio Vargas, Hospital Otávio de Freitas, etc.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006

Ana Cavalcanti
Deputada

Requerimento Nº 3738/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos um votos de aplauso aos **Soldados Deodato Carlos de Alencar e Hilmo Rocha Ferraz**, lotados no 7º Batalhão de Polícia Militar, destacados em Araripina, pela atuação no episódio ocorrido na última sexta-feira (03/03), quando dois bandidos tentaram roubar vinte mil reais da agência do Banco do Nordeste,em Araripina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Cel.PM Claudio José da Silva, Comandante Geral da PMPE , ao Comandante do 7º BPM, CelPM. Euze José da Silva, ao CapPM Dário Lucas e aos soldados acima citados.

Justificativa

Em meio aos últimos e tristes acontecimentos envolvendo alguns membros da Polícia Militar de Pernambuco, há de se destacar a atuação dos Soldados **Deodato Carlos de Alencar e Hilmo Rocha Ferraz** no episódio ocorrido em 03 de março na cidade de Araripina.

Naqueles policiais há de se reconhecerem valores como o brio, a disciplina, a hierarquia, o espírito de corpo, a coragem, a renúncia de bens e o sentimento exaltado do dever.

Cumprindo duras jornadas, emergem novos homens no momento necessário. Homens substancialmente diferentes dos demais.

Muitos se corrompem pelo caminho, é verdade. Outros tantos acabam por adotar padrões éticos questionáveis. Mas a maioria não. Os valores que lhes foram incutidos permanecem por toda a vida. A não compreensão dessas características tem levado inúmeros governantes a grandes equívocos em matéria de segurança pública.

Uma ação brilhante e impecável em todos os sentidos, quer no que tange à inteligência, estratégia, tática e logística, quer no que diz respeito à coordenação de esforços, coragem e disciplina. A população, deve continuar acreditando na nossa Polícia por uma questão de justiça e reconhecimento pelos inúmeros serviços prestados a sociedade pernambucana.

Sala das Reuniões, em 8 de março de 2006

Raimundo Pimentel
Deputado

Requerimento Nº 3739/2006

Requeremos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Carnaval Multicultural do Recife.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Recife, Sr. João Paulo; ao Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Josenilton Sinésio; ao Ilmo Sr. Secretário de Cultura do Recife, Sr. Roberto Peixe.

Justificativa

O Carnaval Multicultural do Recife recebe turistas de toda parte do mundo. A característica marcante desta festividade é sua diversidade e participação popular. Vários pólos são distribuídos por toda a cidade, envolvendo os foliões com o ritmo do frevo, do maracatu, do samba, do afoxé, do caboclinho, da ciranda, do forró, do manguêbeat, entre outros, que proporcionam aos foliões um extraordinário espetáculo nas ruas e bairros do município.

Em 2006, a capital multicultural do Brasil homenageou duas personalidades da cultura pernambucana, que trouxeram grande contribuição para Pernambuco: o escritor Ariano Suassuna e o grande cantor e intérprete de Capiba e Nelson Ferreira, Claudionor Germano.

Decorada a cidade com luzes, cores, tecidos, materiais reciclados, cada pólo passou a ser individualizado, personalizado, e enriquecido pelo imaginário popular, que dava vida aos projetos cenográficos. Entre os feitos da festividade carnavalesca deste município também está a idealização e realização do Baile Municipal, que esse ano completou a sua quadragésima segunda edição e trouxe como tema: "o frevo no reino armorial".

Em virtude do carnaval Multicultural de Recife, ser um dos mais populares e democráticos do país, apresento este requerimento no qual ressalto a organização e a participação popular, que faz desta cidade diferente, reconhecida nacionalmente e internacionalmente. Sendo merecido o referido Voto de Aplauso, conto com o apoio dos demais pares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2006

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento Nº 3740/2006

Requeremos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Carnaval da Primeira Capital Brasileira da Cultura, Olinda.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Prefeita da Cidade de Olinda, Sra. Luciana Santos; ao Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. João Dindo; ao Ilmo Sr. Secretário de Cultura de Olinda, Sr. João Falcão.

Justificativa

A bela e a histórica cidade de Olinda vivencia a cada ano um carnaval mais democrático e popular do país. Liberdades de estilos, de ritmos, de fantasias e de temas fazem do belo cenário natural do município uma expressão viva da sua diversidade cultural e artística.

Olinda, assim como Recife, recebe gente de todo o mundo que vêm subir as ladeiras junto às agremiações, aos blocos, às troças, aos maracatus, aos bonecos gigantes que trazem um brilho e um colorido diferente para a festa. Por ser uma cidade que procura preservar seu patrimônio histórico, ela conserva as tradições da folia pernambucana e nordestina. O tema do carnaval deste ano foi a conquista do título de Primeira Capital Brasileira da Cultura, motivo que faz desta beleza de festa um momento inesquecível, que resultou no frevo abaixo, composto por J. Michilis e tem como intérprete o cantor Silvério Pessoa:

*“Ao som dos clarins de Momo
Olinda eu quero exaltar
O teu Carnaval
De beleza pura
Primeira Capital
Brasileira da Cultura
Olinda estrela
De toda a magia
Do Homem da Meia-Noite
Da Mulher do Dia
Olinda
Olinda mandou me chamar
Pra folia que sobe
E desce ladeira
No céu da Ribeira
Por cima do mar
Pra folia que sobe
E desce ladeira
Vou na carreira
O bloco vai passar”*

Desta forma, se faz justa e merecida a parabenização ora proposta diante da organização e da participação popular de uma das mais belas e ricas capital do Estado que recebeu o prêmio e tornou-se à Primeira Capital da Cultura Brasileira da diversidade cultural do país, para tal conto com o apoio dos demais pares desta Egrégia Casa.

Sala das Reuniões, em 9 de março de 2006

Teresa Leitão
Deputada

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

Às dez horas do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, José Queiroz e a Deputada Jacilda Urquisa, membros efetivos, e os Deputados Adelmo Duarte, Augusto César, Soldado Moisés e a Deputada Aurora Cristina, membros suplentes. Também esteve presente o Deputado Henrique Queiroz. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Resolução nº 1201/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Jornalista FLÁVIO DINIZ BARRA), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Resolução nº 1202/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao advogado PEDRO SELLI), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Resolução nº 1203/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Diretor do Departamento de Almoxarifado e Farmácia de Manipulação do Real Hospital Português, o Sr. José Francisco Ferreira), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Resolução nº 1204/2005, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. Ricardo Chaves Lima), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Resolução nº 1205/2005, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. José Geraldo Eugênio de França), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Resolução nº 1206/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao Revmo. Sr. Pastor João Muniz Sobrinho), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Resolução nº 1207/2005, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede Título Honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco” ao radialista Anthony Garotinho), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 1219/2006, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Estabelece restrições a venda de bebidas alcoólicas no Estado de Pernambuco, após as vinte e três horas), distribuído para o Deputado Bruno Rodrigues; Projeto de Lei Ordinária nº 1220/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre as aquisições de bens e serviços comuns, na modalidade pregão, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Ciro Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 1221/2006, de autoria do Deputado adelmo Duarte (Ementa: Denomina “Rodovia DEPUTADO RIBEIRO GODOY” a PE – 103, que liga a sede do Município de Bezerros à sede do Município de Bonito), distribuído para o Deputado Soldado Moisés; Projeto de Lei Ordinária nº 1222/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária e da Secretaria de Desenvolvimento Social a executar o Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata – PRORENOR/PRO-RESUL, e dá outras providências), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 1223/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa:

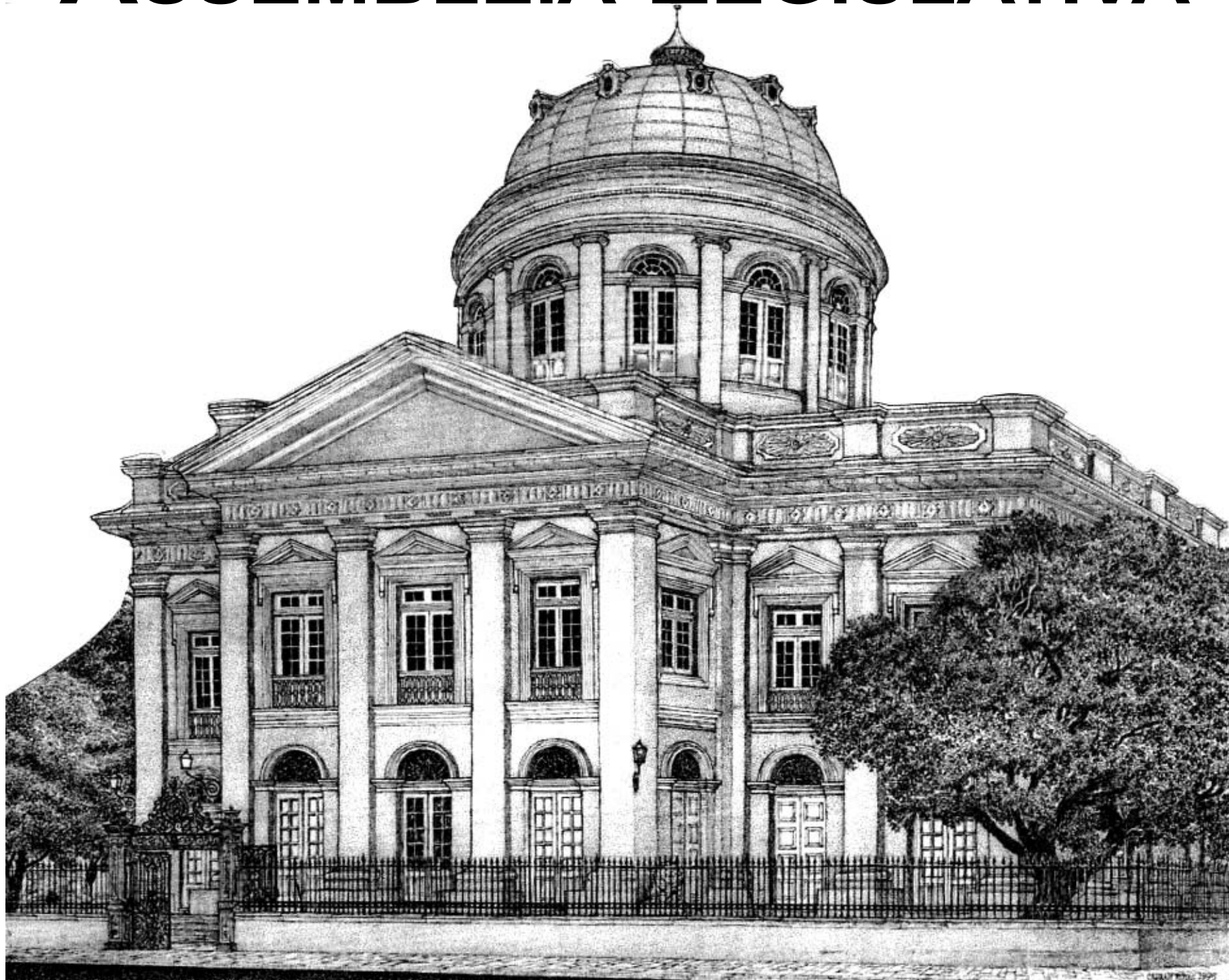
Introduz alteração na Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2006, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 1224/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária nº 1225/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas prestações de serviço de transporte ferroviário de cargas), distribuído para a Deputada Aurora Cristina; Projeto de Lei Ordinária nº 1226/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências), distribuído para o Deputado José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento. Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 394/2003, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a ceder a um banco oficial disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual), relator Deputado Ciro Coelho – Retirado de pauta por deliberação da Comissão; Projeto de Lei Ordinária nº 936/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a doação do cordão umbilical dos recém-nascidos, no âmbito do Estado de Pernambuco), relatora Deputada Aurora Cristina - Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 981/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste - UNIECO, uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizada em Recife-PE), relatora Deputada Aurora Cristina – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 992/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Disciplina, para fins de segurança pública, regras dirigidas a condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores e dá outras providências), relatora Deputada Jacilda Urquisa – Retirado de pauta a requerimento da Relatora; Projeto de Lei Ordinária nº 1134/2005, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Disciplina, para fins de segurança pública, regras dirigidas à identificação dos proprietários de motocicletas, motonetas e ciclomotores e dá outras providências), relator Deputado José Queiroz – Retirado de pauta a requerimento do Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 1135/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Institui o Sistema de Número Fechado para as Unidades Prisionais e dá outras providências), relator Deputado Alf - Na ausência do Deputado ALF foi designado para Relatar o Deputado Augusto Coutinho – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1136/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade na emissão de documento de identidade civil àqueles que, em decorrência de haverem se alfabetizado, solicitarem essa documentação ou segunda via), relator Deputado Augusto Coutinho – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1137/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro (Ementa: Institui a Política Estadual de Descentralização de Emissão de Carteiras de Identidade – “IDENTIDADE NA ESCOLA”), relatora Deputada Jacilda Urquisa – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1143/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Torna gratuita a emissão da primeira via da renovação da Carteira de Identidade para as pessoas maiores de 65 anos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), relator Deputado Alf – Na ausência do Deputado ALF foi designado para Relatar o Deputado Augusto Coutinho – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1159/2005, de autoria do Roberto Leandro (Ementa: Institui o dia 06 de Dezembro como o Dia de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres no Estado de Pernambuco), relator Deputado Pedro Eurico – Na ausência do Deputado Pedro Eurico foi designado para Relatar o Deputado Adelmo Duarte – Aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 944/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Institui no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização do Seminário Estadual de Segurança Pública do Poder Legislativo), relator Deputado Augusto César - Aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 1061/2005, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Médico Diretor do Serviço de Oncologia do Real Hospital Português, Dr. Rubens Barros Costa), relator Deputado Adelmo Duarte - Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, foi convocada reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no próximo dia 07 de março do corrente ano, às 10:00 hs (dez horas). Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Bruno Rodrigues
Presidente da CCLJ

Titulares:
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Jacilda Urquisa
Deputado Ciro Coelho
Deputado José Queiroz

Suplentes:
Deputado Adelmo Duarte
Deputado Augusto César
Deputada Aurora Cristina

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ETTORE LABANCA	-	1º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIA